



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 548/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 24/02/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 1044 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 19/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 4/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11123 ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS
Cidade :RIO BRANCO UF: AC
CNPJ :19.436.791/0004-78

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021. ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339030090000	3401

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
------	------	---------------	-------	------	--------	-------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

	4	26210	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 - MCG LÍQUIDO	SPIRIVA	UN	50,0000	315,7000	15.785,00
5	26211	PAROXETINA 30 MG - SÓLIDO - CONTROLE ESPECIAL	PONDER A	CMP	300,0000	6,3800	1.914,00	
6	26212	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO 12 MCG E BUDESONIDA 400 MCG. ACOMPANHA INALADOR, 60 (SESSENTA) DOSES..	ALENIA	FSC	15,0000	122,9100	1.843,65	
8	27429	SALMETEROL 25 MG + FLUTICASONA 125 MG - SPRAY - COM 120 DOSES.	SERETID E	FSC	20,0000	100,0900	2.001,80	
10	29862	PIRACETAM 800MG - SÓLIDO	NOOTRO PIL	CMP	180,0000	0,9400	169,20	
12	29871	MESILATO DE DIHIDROERGOCRISTINA 6MG	SKEMIL	CAP	360,0000	3,4200	1.231,20	
13	30241	SULPIRIDA 50MG - SÓLIDO	EQUILID	CAP	200,0000	0,5800	116,00	
14	31027	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO PROTECT . 100 MG (COMPRIMIDO).	AASS	CMP	300,0000	0,5000	150,00	
15	31036	AGULHA ULTRA FINE 4MM.	AG ULTRA FINNE	UN	300,0000	1,1700	351,00	
16	31039	ANLÓDIPINO+ BENAZEPRIL 5/10MG (COMPRIMIDO).	PRESS PLUS	CMP	500,0000	2,3400	1.170,00	
17	31041	ANLÓDIPINO + BENAZEPRIL 5/20 MG (COMPRIMIDO).	PRESS PLUS	CMP	270,0000	2,5500	688,50	
20	31065	BRINZOLAMIDA + TIMOLOLO 10/6,8 MG/ML (FRASCO).	AZORG	FSC	10,0000	65,6400	656,40	
22	31070	BUDESONIDA 50 MCG (FRASCO).	BUDESO NID	FSC	10,0000	27,5200	275,20	
23	31074	CARBAMAZEPINA CR 200 MG (COMPRIMIDO).	TEGRETO L CR	CMP	500,0000	0,9400	470,00	
24	31075	CARBAMAZEPINA CR 400 MG (COMPRIMIDO).	TEGRETO L CR	CMP	600,0000	2,2700	1.362,00	
27	31128	HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% (FRASCO).	HYABAK	FSC	4,0000	51,4900	205,96	
28	31131	INSULINA DETEMIR FLEX PEN 100UI/ML (UNIDADE).	LEVEMIR	UN	10,0000	82,9600	829,60	
32	31135	INSULINA LISPRO KWIK PEN 100 UI/ML (UNIDADE).	HUMALO G	UN	12,0000	37,4500	449,40	
34	31173	PAROXETINA 25 MG (COMPRIMIDO).	PAROXET INA	CMP	180,0000	4,2600	766,80	
35	31174	PERICIAZINA 1% (FRASCO).	NEULEPT IL	FSC	12,0000	8,7000	104,40	
37	31198	RIVASTIGMINA 15-13,3 MG (ADESIVO).	ESCILON	UN	120,0000	19,1000	2.292,00	
39	31221	VALSARTANA + ANLÓDIPINO 320/10 MG (COMPRIMIDO).	BRASART BCC	CMP	300,0000	2,7600	828,00	
40	31230	VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000MG (COMPRIMIDO).	GALVUS MET	CMP	300,0000	2,8400	852,00	
42	31316	FLUTICASONA + SALMETEROL, 25/50 MCG..	SERETID E	FSC	10,0000	84,0100	840,10	
43	31319	TRAZODONA RETARD, 150 MG.	DONARE M RETARD	CMP	500,0000	3,7500	1.875,00	
44	33586	CITIDINA + URIDINA + HIDRÓXICOBALAMINA, 2,5/1,5/1,0 MG.	ETNA	CAP	180,0000	1,8800	338,40	
45	33587	PAROXETINA, 10 MG.	PONDER A	CAP	200,0000	2,0800	416,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 03.155.934/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 03.155.934/0001-90

47	33951	VALSARTANA 80 MG.	NEO QUIMICA	CMP	180,0000	1,3300	239,40
49	34321	INSULINA ASPART 100 UI/ML, FRASCO COM 10 ML.	NOVORA PID	FSC	10,0000	105,7700	1.057,70
51	34398	INSULINA ASPART 100 UI/ML, FLEX PEN - 3 ML.	NOVORA PID	UN	12,0000	39,2400	470,88
53	34583	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/12,5 MG.	BRASART HCT	CMP	180,0000	1,7500	315,00
54	34593	MODAFINILA 200 MG.	STAVIGIL E	CMP	180,0000	6,7500	1.215,00
55	34594	ENTACAFONA 200 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMTAN	CMP	360,0000	6,1100	2.199,60
56	35224	METILFENIDATO 36 MG.	CONCER TA	CMP	90,0000	8,5600	770,40
58	35558	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1.000 UI CAPSULA GELATINOSA.	CIMED	CAP	180,0000	0,4300	77,40
59	35575	EMPAGLIFLOZINA 25 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	JARDIAN CE	CMP	180,0000	6,9600	1.252,80
60	37907	DIMESILATO DE LISEXANFETAMINO 30 MG.	VENVAN CE	CAP	120,0000	10,5000	1.260,00
63	38281	VALSARTANA + SACUBITRIL 49 MG + 51 MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	ENTREST O	CMP	180,0000	4,4800	806,40
65	38389	QUETIAPINA 25MG XR. COMPRIMIDO REVESTIDO.	TEUTO	CMP	180,0000	0,3800	68,40
66	38561	FANCICLOVIR 500MG (COMPRIMIDOS)	PANVIR	CMP	180,0000	18,8900	3.400,20
67	38615	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1.000 UI/ML. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 10ML.	CIMED	FSC	5,0000	18,0000	90,00
68	38617	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0.4MG. COMPRIMIDOS LIBERAÇÃO MODIFICADA.	VESOMI NI	CMP	180,0000	4,6100	829,80
VALOR TOTAL R\$							52.034,59

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

JOSEMAR TOMAZELLI
 Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
 Conforme Portaria nº 114/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

308

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 548/2021.

PROCESSO Nº 019/2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2020

EMPRESAS VENCEDORAS: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS - CNPJ: 19.436.791/0004-78

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021 - ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Portaria nº 114/21 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e RG 590.539 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza, 148, Residencial Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 548/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Luciane Lautério Debarba	6265-0	Valéria Regina de Souza Ramos	3387-1

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 24 / 02 / 2021.

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº 114/2021

LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA
Matrícula 6265-0
Fiscal do contrato

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
MATRÍCULA 3387-1
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

GERÊNCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 722/2021

PROCESSO Nº 158 /20 20 – PREGÃO Nº 76 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043 /20 20 . FAVORECIDO: GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 144,00 – DOTAÇÃO: 10. 14420520. 2.0 78 . 33 90. 30 .00.00 - DATA: 11 / 02 /202 1 .

FISCAL DE CONTRATO: RAFAELA OARCIO MARTINS RIBEIRO – MATRÍCULA: 2938-6 ;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: JEAN MARCOS DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 8355-0 ;
ANTONIA GISALDA MORALLES BALTA – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

Núcleo de Licitações e Contratos
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 548/2.021

PROCESSO : 19 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa** : 4 / 2.021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 001/2021. ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS

CNPJ: 19.436.791/0004-78

Itens: 004, 005, 006, 008, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 020, 022, 023, 024, 027, 028, 032, 034, 035, 037, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 047, 049, 051, 053, 054, 055, 056, 058, 059, 060, 063, 065, 066, 067, 068

Valor: R\$ 52.034,59 (Cinquenta e dois mil e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122. 0511 2.001 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3401)

Data de Emissão da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 24/02/21

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Portaria nº. 114/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERÊNCIA DE FINANÇAS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 675/2021

PROCESSO Nº 189 /20 20 – PREGÃO Nº 92 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051 /20 20 . FAVORECIDO : PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI . – OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE TOTEM PARA ALCOOL EM GEL COM PEDAL , CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA D O MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 193,00 – DOTAÇÃO: 10 . 1 85410506 .2.0 48 .3390.30.00.00 - DATA: 10 / J2 /202 1 .

FISCAL DE CONTRATO: SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA – MATRÍCULA: 3516-5 ;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES – MATRÍCULA: 2954-8 ;
LUIZ ALBERTO A. S. JUNIOR – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI
Extrato do 3º Termo Aditivo Unilateral do Contrato nº 179/2020.

Processo nº 034/2020 – Tomada de Preços nº 001/2020.

Partes: Município de Naviraí e o **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira – Do Valor Contratual - Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 30.216,27 (trinta mil duzentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), referente a reprogramação da Planilha Orçamentária, perfazendo o Valor Global do Contrato em R\$ 254.080,08 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitenta reais e oito centavos).

Fundamento Legal: art. 65, Inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

Assina unilateralmente: Sr. Jorge Luis de Lúcia, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto 011/2021, pela contratante.

Naviraí (MS), 29 de janeiro de 2021.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

019/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 544/2021**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 544/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**RETIFICAÇÃO -- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 548/2021**

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 548/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 004/2021, - Processo 019/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2793, no dia 25 de Fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ:**JOSEMAR TOMAZELLI**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Portaria nº 114/2021

LEIA-SE:

ASSINAM: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Portaria nº 114/21(pela contratante) e Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos(Fiscal de Instrumento equivalente ao Contrato).

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 03 de Março de 2021.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PORTARIA N.º 154, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Nomeia **Jhonatan Manoel da Silva Araujo**, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jhonatan Manoel da Silva Araujo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Controle Interno e Prevenção de Acidentes - CIPA, lotando-o na Gerência Municipal de Administração, vaga prevista na Lei Complementar n.º 132 de 11.01.2013, e alterações posteriores, aplicando-se 50% (cinquenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí, 03 de março de 2021.